



SIC

Relatório MENSAL

JULHO



Nos gráficos a seguir analisaremos as manifestações no SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, referente ao mês de JULHO de 2025.

INTRODUÇÃO - SIC REFERENTE AO MÊS DE JULHO



Papel do SIC e o Direito à Informação na Construção da Cidadania

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), criado pela Lei nº 12.527/2011 — a Lei de Acesso à Informação (LAI) — é um marco para o fortalecimento da democracia no Brasil. Seu objetivo é garantir que qualquer cidadão possa solicitar e obter informações de órgãos públicos, promovendo transparência, controle social e participação popular. Por meio do SIC, é possível compreender como são aplicados os recursos públicos e quais critérios orientam as decisões governamentais.

A LAI regulamenta um direito previsto na Constituição Federal e se diferencia da Lei nº 13.460/2017, que trata dos direitos dos usuários dos serviços públicos. Enquanto a LAI assegura o acesso às informações, a Lei nº 13.460 foca na qualidade do atendimento, abrangendo ouvidorias, avaliação de serviços e resolução de conflitos.

Assim, o SIC se torna essencial para o exercício da cidadania, pois facilita o acesso à informação — elemento indispensável para decisões conscientes, participação social e fortalecimento da ética e da transparência na gestão pública.

BASE LEGAL – SIC – Referente ao mês de JULHO

O direito à informação no Brasil, consolidado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), é fruto de um processo histórico que se intensificou após a redemocratização do país. A seguir, destacam-se os principais marcos legais que sustentam o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Constituição Federal de 1988 – Art. 5º, inciso XXXIII

Garante o direito fundamental de acesso às informações públicas, assegurando que qualquer pessoa possa obtê-las junto aos órgãos governamentais dentro dos prazos legais. Esse dispositivo constitui a base para as políticas de transparência, participação social e controle público.

Decreto nº 5.482/2005 – Criação do Portal da Transparência

Instituiu o Portal da Transparência do Governo Federal, permitindo a divulgação proativa de dados e facilitando o acesso da sociedade a informações sobre a administração pública, sem necessidade de solicitação formal.

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)

Regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, definindo regras, prazos e deveres para os órgãos públicos. Também criou o SIC como canal oficial de atendimento ao cidadão, fortalecendo a transparência, a eficiência administrativa e o combate à corrupção.

Assim, a LAI resulta da consolidação de normas que tornaram o acesso à informação um pilar essencial da democracia e da cidadania, promovendo uma gestão pública mais aberta, ética e responsável.

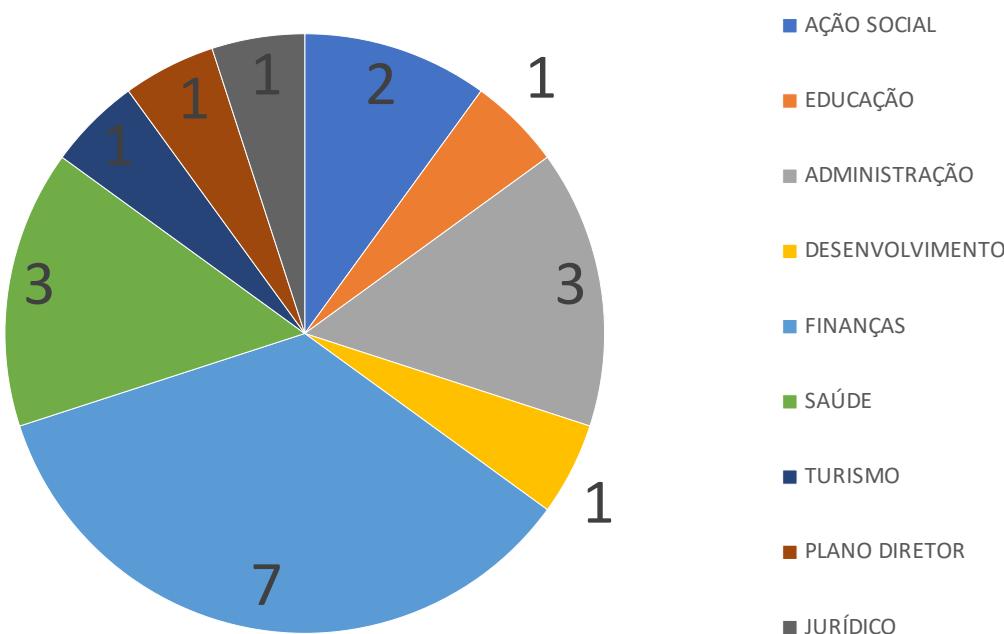
DESCRÕES ESPECÍFICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - POR SECRETARIA REFERENTE AO Mês DE JULHO de 2025



(66) 3402-2077

ouvidoriabgmt
@barradogarcas.mt.gov.brRua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT

**Manifestação - SIC - JULHO- 2025 : Lei 12.527- Art. 30,
inciso - III - relatório estatístico contendo a quantidade de
pedidos de informação recebidos: Manifestações, por
secretaria/2025**



Totalizando 20 manifestações pelo SIC

Fonte: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/Fale-Conosco/>

Análise das Demandas Registradas no e-SIC – JULHO/2025

Durante o mês de julho de 2025, foram registradas 20 manifestações junto ao e-SIC municipal. Todas as solicitações foram devidamente respondidas dentro dos prazos legais, evidenciando o comprometimento da administração com a transparência ativa e passiva, bem como com o fortalecimento dos instrumentos de controle social.

Todavia, observa-se que determinadas secretarias apresentaram maior volume de demandas, o que sugere a necessidade de aperfeiçoamento na divulgação espontânea de informações públicas (transparência ativa), reduzindo assim a dependência de solicitações via e-SIC.

Análise por Secretaria – Secretaria de Finanças – 7 manifestações

A Secretaria de Finanças foi a mais demandada, concentrando 35% das solicitações totais.

Entretanto, a concentração de manifestações em determinadas áreas, especialmente Finanças e Administração, demonstra a necessidade de fortalecer a transparência ativa e aprimorar a comunicação pública, reduzindo assim o número de solicitações formais e ampliando a confiança do cidadão na gestão municipal.



(66) 3402-2077



ouvidoriabgamt
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT

Visando reduzir a reincidência de manifestações direcionadas à Ouvidoria sobre essas temáticas, a Secretaria informou que implantou melhorias no sistema no acesso às informações fiscais dos contribuintes, buscando agilizar o retorno ao cidadão e evitar a necessidade de intermediação pela Ouvidoria.

Essa medida demonstra o comprometimento da pasta com os princípios da transparência e da eficiência administrativa, conforme dispõe a Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Secretaria de Saúde – 3 manifestações

O número de solicitações indica atenção da população às políticas de saúde pública, qualidade do atendimento e gestão hospitalar.

Secretaria de Administração – 3 manifestações, Secretaria de Ação Social – 2 manifestações, Secretaria de Desenvolvimento Econômico – 1 manifestação, Secretaria de Turismo – 1 , anifestação, Secretaria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor – 1 manifestação, Secretaria Jurídica / Procuradoria-Geral – 1 manifestação.

O desempenho geral do município no mês de julho de 2025 foi positivo, com 100% das solicitações respondidas dentro do prazo legal, reforçando o compromisso institucional com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A continuidade do monitoramento das manifestações e a implementação de melhorias sistêmicas permanentes contribuirão significativamente para o fortalecimento da gestão participativa e transparente no Município de Barra do Garças – MT, consolidando boas práticas de governança e comunicação pública.

DESCRIÇÕES ESPECÍFICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - POR ASSUNTO E POR SETORES REFERENTE AO Mês DE JULHO de 2025 TOTAL - 20 -Manifestações mês de JULHO.



**Manifestação - SIC - JULHO- 2025 : Lei 12.527- Art. 30, inciso
- III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos
de informação recebidos: Manifestações, por Assunto
JULHO/2025**



- PAGAMENTO (MEDILAR MEDICAMENTOS)
- AÇÃO SOBRE VIOLENCIA DA MULHER E GASTOS EM 2024
- INFORMAÇÕES SOBRE IPTU E CERTIDÃO VENAL
- ISSQN FINANÇAS
- PARECER JURIDICOS DE MEMORANDOS
- PROGRAMAS PARA CRIANÇAS DEFICIENTES E AUTISTAS
- Sobre ABERTURA DE EMPRESA
- Sobre PRONTUÁRIO MEDICO
- SOLICITANDO PAGAR TAXAS E TRIBUTOS DOS LOTES
- SOBRE AÇÕES E PROGRAMA EM 2024 - SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- INFORMAÇÕES SOBRE POUSADAS E PONTOS TURÍSTICOS
- NORMAS REGULAMENTAÇÃO, SINALIZAÇÕES, ESTACIONAMENTO
- PROGRAMAS COMPUTADORES/ SOFTWARES/ AUTODESK
- Sobre LISTA MUTIRÃO DA CIRURGIA BARIÁTRICA
- Sobre GASTOS MEDICAMENTOS MEDICAMENTO ANO 2024
- SOLICITANDO O MAPA DA CIDADE

Análise Comparativa – Demandas e-SIC | JULHO de 2025

XVI - DESCRIÇÕES ESPECÍFICA DAS MANIFESTAÇÕES DO SIC - Mês DE JULHO de 2025.

Análise das Manifestações Recebidas – Mês de Julho de 2025

Durante o mês de julho de 2025, observou-se um aumento expressivo no número de manifestações encaminhadas à Ouvidoria Municipal, especialmente aquelas relacionadas a assuntos tributários, administrativos e de saúde. O volume de registros de procura na ouvidoria pelo canal SIC, passou de **6 em junho para 20 em julho**, representando um crescimento significativo da demanda.

Agrupamento das Secretarias por Temas

Após a análise das manifestações, foi possível identificar a concentração de assuntos por Secretaria Municipal, conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Finanças:

Assuntos sobre tributos, CNPJ de empresas, IPTU, certidão de valor venal, débitos empresariais, ISSQN, pagamento de taxas, e inscrição municipal. (Manifestações: 8)

Secretaria Municipal de Saúde:

Temas relativos a gastos com medicamentos, prontuários médicos e lista do mutirão de cirurgias bariátricas. (Manifestações: 3)



Secretaria Municipal de Administração:

Demandas sobre programas de computador/software (Autodesk) e transporte público municipal.
(Manifestações: 2)

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Plano Diretor):

Solicitações referentes a normas de regulamentação, sinalização, estacionamento e solicitação de mapa da cidade. (Manifestações: 2)

Secretaria Municipal de Ação Social:

Pedidos de informação sobre ações e programas voltados a mulheres vítimas de violência doméstica e gastos com essas ações em 2024. (Manifestações: 2)

Secretaria Municipal de Educação:

Solicitações sobre programas destinados a crianças com deficiência e autismo. (Manifestações: 1)

Secretaria Municipal de Turismo:

Pedido de informações sobre pousadas e pontos turísticos do município. (Manifestações: 1)

Procuradoria Jurídica:

Pedido de acesso a pareceres jurídicos referentes aos memorandos. (Manifestações: 1)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Solicitação referente à abertura de empresa. (Manifestações: 1)

Análise do Aumento das Manifestações

O crescimento do número de manifestações em julho decorre, principalmente, do aumento de demandas voltadas à Secretaria Municipal de Finanças, responsável por mais de 40% dos registros. Entre os motivos mais recorrentes, destacam-se dificuldades de acesso às informações sobre tributos municipais e emissão de certidões, além de dúvidas sobre o pagamento de taxas e débitos de empresas.

Ações Adotadas pela Secretaria Municipal de Finanças

Ciente dessa procura crescente, a Secretaria Municipal de Finanças demonstrou preocupação com o fato de muitos cidadãos recorrerem à Ouvidoria para tratar de assuntos que podem ser resolvidos diretamente nos canais oficiais da Secretaria.

Com o objetivo de melhorar o atendimento e facilitar o acesso às informações, a Secretaria implementou melhorias significativas em seus canais digitais, especialmente:

Carta de Serviços ao Usuário:

Atualização e detalhamento das informações sobre os serviços disponíveis, incluindo a seção de .

[Acessar Carta de Serviços – Seção de IPTU/ALVARÁ/ITBI/ISSQN/E DEMAIS RECEITAS](#)

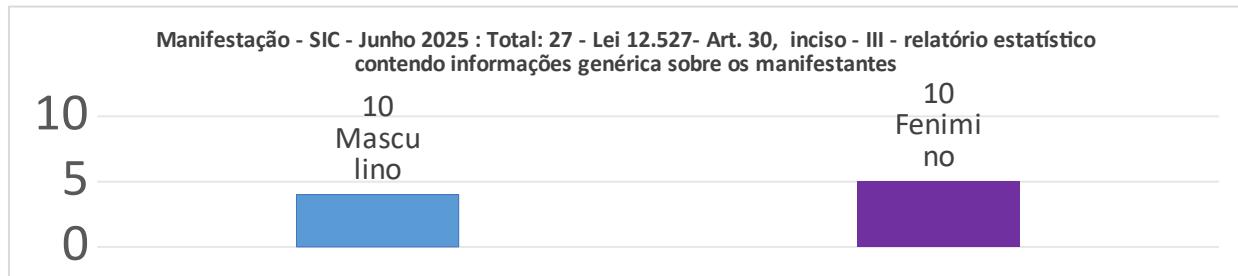
Portal de Serviços ao Cidadão:

Modernização do site institucional, tornando mais intuitivo o acesso aos serviços de planejamento e finanças municipais.

[Acessar Portal de Planejamento e Finanças](#)



Essas melhorias visam reduzir a dependência da Ouvidoria para demandas operacionais e promover o uso direto dos canais de autoatendimento, proporcionando maior agilidade e eficiência no relacionamento entre o cidadão e a administração pública.



Análise da Distribuição por Género nas Solicitações ao SIC Total de solicitações analisadas: 20

Análise de Gênero nas Demandas ao SIC – Julho de 2025

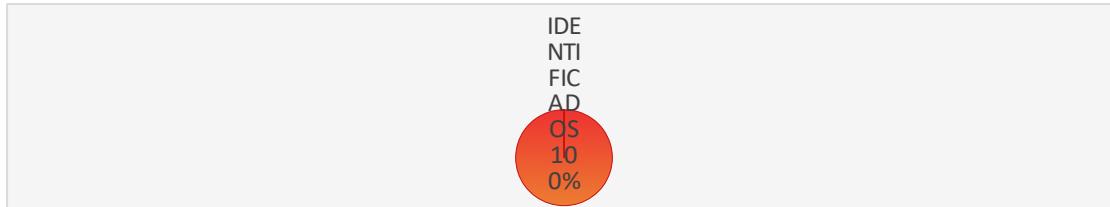
A primeira constatação relevante observada na análise das manifestações recebidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é que, no mês de julho de 2025, houve um aumento expressivo no número de solicitações, em comparação ao mês anterior. Esse crescimento demonstra o fortalecimento do exercício do direito de acesso à informação e a ampliação do engajamento da população com os serviços públicos municipais.

Um dado particularmente interessante diz respeito à distribuição por gênero dos solicitantes: metade das demandas foi apresentada por mulheres e a outra metade por homens. Essa paridade de participação representa um indicador positivo e relevante sob a ótica da igualdade de acesso e engajamento cívico.

Além disso, a presença equilibrada de ambos os gêneros entre os demandantes reforça a importância de manter políticas de atendimento que considerem a diversidade e garantam igualdade de oportunidades no acesso às informações públicas. Essa democratização do uso do SIC é um indicador de maturidade institucional, evidenciando que o serviço está conseguindo cumprir sua função de instrumento de cidadania e de fortalecimento da gestão participativa.

Em síntese, o dado aponta para uma mudança positiva no perfil dos usuários do SIC, representando um avanço na promoção da igualdade de gênero, da transparência e da participação social no âmbito da administração pública municipal.

MANIFESTAÇÃO - SIC - JULHO 2025 : LEI 12.527- ART. 30, INCISO - III - RELATÓRIO ESTATÍSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES.



Análise Manifestantes no SIC - (Lei 12.527)

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) garante ao cidadão o direito de solicitar informações públicas sem a necessidade de identificação formal, assegurando a proteção do anonimato e evitando eventuais constrangimentos. Nos canais de ouvidoria e denúncia, a legislação e as normas



(66) 3402-2077



ouvidoriabgamt
@barradogarcas.mt.gov.br

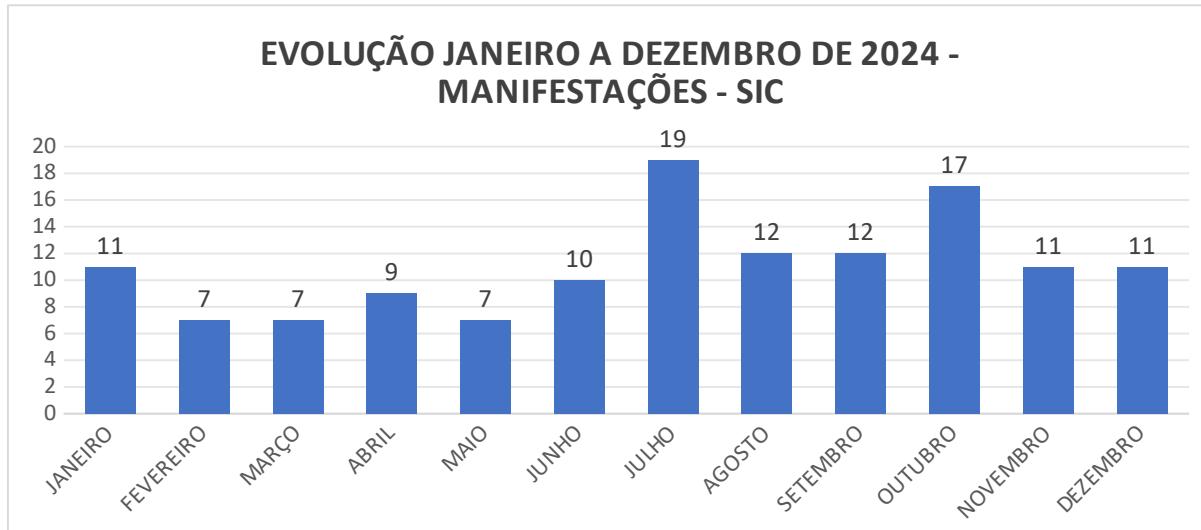


Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT

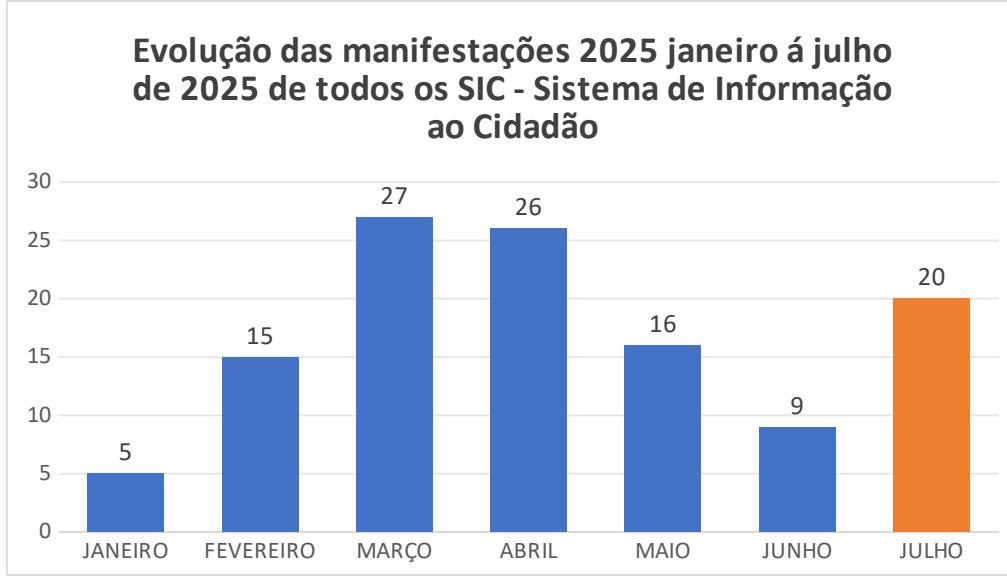


complementares reforçam essa possibilidade, permitindo manifestações anônimas e incentivando a participação da sociedade no controle e na fiscalização da gestão pública.

No entanto, no âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), conforme previsto na referida lei, observou-se que 100% dos solicitantes optaram por se identificar, demonstrando confiança no canal e transparência nas solicitações realizadas. Constatou-se também que o atendimento apresenta agilidade e eficiência, consolidando o SIC como um instrumento rápido e eficaz de acesso à informação pública.



ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES NO SIC – JULHO/2025.



Análise Comparativa das Manifestações do SIC – Período: Janeiro a Julho (2024 x 2025)

O levantamento a seguir apresenta a evolução das manifestações registradas no **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, no período de **janeiro a julho**, comparando os anos de **2024 e 2025**. O SIC é o canal oficial disponibilizado pela **Prefeitura Municipal** para garantir o **direito constitucional de acesso à informação pública**, conforme previsto na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**.



	2024	2025	Variação
Janeiro	11	5	Redução significativa
Fevereiro	7	15	Crescimento expressivo
Março	7	27	Aumento acentuado
Abril	9	26	Crescimento elevado
Maio	7	16	Crescimento moderado
Junho	10	9	Estabilidade com leve queda
Julho	19	20	Manutenção de alto volume
Total (jan-jul)	70	118	Crescimento expressivo

Análise Mês a Mês.

Janeiro: registrou redução significativa nas manifestações, passando de 11 em 2024 para 5 em 2025.

Fevereiro: apresentou aumento expressivo, subindo de 7 para 15 manifestações.

Março: destacou-se pelo crescimento mais acentuado do período, passando de 7 para 27 solicitações.

Abril: manteve o ritmo de alta, com 26 manifestações em 2025 frente a 9 em 2024.

Maio: também apresentou crescimento relevante, subindo de 7 para 16 manifestações.

Junho: apresentou leve queda, de 10 para 9 registros.

Julho: manteve volume elevado e constante, com 20 manifestações em 2025 frente a 19 em 2024.

Conclusão Geral

Período Analisado (Janeiro a Julho)	Manifestações 2024	Manifestações 2025	Variação Absoluta	Percentual de Crescimento
SIC	70	118	+48	≈ 69%

O comparativo demonstra um aumento absoluto de 48 manifestações, correspondendo a um crescimento de aproximadamente 69% no número de solicitações recebidas pelo SIC em 2025.

Esse resultado evidencia que o Serviço de Informação ao Cidadão vem ganhando relevância e reconhecimento público, consolidando-se como um instrumento eficaz de transparência e controle social.

O crescimento constante das solicitações também reflete a confiança da população nos canais institucionais e a efetividade das ações de melhoria implementadas pela Prefeitura, como a atualização da Carta de Serviços ao Usuário e a modernização do Portal de Serviços ao Cidadão.

Conclusão – Análise das Solicitações Recebidas pelo SIC – Julho de 2025



O balanço das manifestações recebidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no mês de julho de 2025 demonstra a consolidação desse canal como uma ferramenta essencial de transparência pública e aproximação entre o cidadão e a administração municipal. As solicitações apresentadas abrangeram uma ampla variedade de temas, refletindo o interesse da população em acompanhar e compreender as ações da gestão pública.

Os principais assuntos trataram de tributos municipais, inscrição e certidão de imóveis, programas sociais, gastos com medicamentos, ações voltadas a mulheres vítimas de violência, programas educacionais e de saúde, além de questões administrativas e urbanísticas. Essa diversidade temática reforça o caráter democrático do SIC, que possibilita ao cidadão acessar informações de todas as áreas da Prefeitura de forma simples e segura.

Um dado relevante e digno de destaque é que metade das manifestações foi realizada por mulheres e a outra metade por homens, o que evidencia equilíbrio na participação social e demonstra que o canal está sendo utilizado de forma equitativa e inclusiva pela população. Essa paridade de gênero é um indicador positivo de cidadania ativa e de confiança no serviço público municipal, mostrando que homens e mulheres se sentem igualmente representados e acolhidos pelo sistema de atendimento à informação.

No que se refere à Secretaria Municipal de Finanças, verificou-se que esta foi responsável por uma parcela significativa das solicitações. Em resposta a esse aumento de demanda, a Secretaria adotou ações concretas de aprimoramento dos seus canais digitais, com a atualização da Carta de Serviços ao Usuário e o fortalecimento do Portal de Serviços ao Cidadão. Essas medidas visam tornar o acesso às informações financeiras e tributárias mais rápido, intuitivo e eficiente, incentivando que o cidadão resolva suas pendências diretamente no ambiente virtual, sem necessidade de recorrer à Ouvidoria para demandas operacionais.

Além disso, ao analisar o acumulado de manifestações de janeiro a julho, constata-se um total de 118 registros em 2025, número 48 superior ao mesmo período de 2024, que havia contabilizado 70 manifestações. Esse crescimento de aproximadamente 69% é um indicador extremamente positivo, pois demonstra maior engajamento cívico, fortalecimento da cultura da transparência e ampliação do uso dos instrumentos de acesso à informação.

Em síntese, o resultado até julho de 2025 é altamente satisfatório. O aumento das solicitações não representa um problema, mas sim um avanço na maturidade democrática e no exercício da cidadania. A população está mais informada, mais participativa e utiliza, com crescente confiança, o canal oficial de informações da Prefeitura Municipal.

Assim, o SIC confirma sua importância como instrumento de controle social e de fortalecimento da gestão pública transparente, contribuindo para que o governo municipal aperfeiçoe continuamente seus serviços, reforce o diálogo com a comunidade e promova uma administração cada vez mais aberta, acessível e eficiente.

Por fim, este relatório apresenta uma análise quantitativa e qualitativa das manifestações recebidas no mês de julho de 2025, reafirmando o compromisso da Ouvidoria Municipal de Barra do Garças com a escuta ativa da população, a transparência pública e a promoção de uma gestão participativa e responsável às demandas sociais.

É o nosso Relatório referente a análise detalhada através de gráficos do mês de JULHO de 2025.

Atenciosamente,



Barra do Garças , 12 de novembro de 2025.

Lucely de Sousa Cruz Torres
Ouvidora-Geral
Portaria nº 21.833 de 13 de fevereiro de 2025.



(66) **3402-2077**



ouvidoriabgmt
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 515, Centro
Barra do Garças/MT